



IPAMI

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inaciolândia - Goiás.

DESPACHO JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do IPAMI vem manifestar no processo eleitoral a pedido da Presidente da Comissão Eleitoral 2024, a fim de verificar a regularidade das candidaturas registradas.

Foi informado pela Presidente da Comissão Eleitoral que houve apenas uma única candidatura para o cargo de Presidente do IPAMI e que não houveram candidaturas para as vagas de conselho deliberativo.

Vieram para análise os documentos apresentados pelo candidato CARLOS NUNES DO NASCIMENTO, protocolados pelo e-mail da comissão eleitoral em 05/12/2024, ou seja, dentro do prazo previsto no Edital.

A análise da documentação demonstra que todos os requisitos do Edital e da legislação federal se encontram atendidos.

Assim, concluímos por opinar pelo DEFERIMENTO da candidatura e prosseguimento do processo eleitoral.

IPAMI – Inaciolândia/GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

Mauro Branquinho
OAB/GO 26.853